



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 049/2016

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do **Professor Clóvis Gomes da Silva Júnior** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Professor Clóvis Gomes da Silva Júnior**, ilustre pessoa do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de setembro de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito
